

Contrato	052455/2024- SES/DF
Nº SIGGO	052455
Nº do Processo	00060-00420663/2021-66
Partes	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SOCIEDADE CASA DO CAMINHO
CNPJ EMPRESA	01.634.989/0001-58
Modalidade da Licitação e Nº	Dispensa de Licitação SES/GAB (Edital de Chamamento Público n.º 01/2021)
Objeto	O Contrato tem por objeto a locação de imóveis, residencial ou comercial, para instalação de equipes de Estratégia de Saúde da Família, em locais onde a SES/DF não possui imóveis próprios, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, para atender a rede da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.
Programa de Trabalho	10301620242085612
Elemento de Despesa	339039
Fonte do Recurso	2600.338003468
Nota de Empenho	2024NE10354
Vigência	<p>O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da data estipulada no instrumento contratual, nos termos do art. 51º, da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos;</p> <p>Nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 6, de 01/04/2009, DOU de 07/04/2009, S. I p. 13, da Decisão TCU 828/2000 - Plenário, da Lei 8.666/93, Artigos. 57 e 62, §3 e da Lei nº 8.245/1991, Artigos. 51 a 57, "A vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública e locatária rege-se pelo Art. 51 da Lei 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, estipulado pelo inciso II do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993";</p> <p>Toda prorrogação de contratos será precedida da comprovação da vantajosidade para a Administração, inclusive mediante a realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública;</p> <p>A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;</p> <p>Caso não tenha interesse na prorrogação, o Locador deverá enviar comunicação escrita à Locatária, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de prorrogação compulsória;</p> <p>Será admitido o Reajuste do valor do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA apurado durante o período, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 2º, do Decreto nº 37.121/2016.</p>

Valor do Contrato	R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura	23/10/2024
Publicação DODF/Nº DODF/Pág	Nº 205, 24/10/2024, Pág. 63